



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2026

Processo: 00.004141/2026-49

Assunto: Patrocínio 1º Hot Seat de Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

Interessado: Associação Capixaba de Engenharia de Segurança do Trabalho

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Empresa **CAFÉ COM SEGURANÇA LTDA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial 3/2025 (1623880), e Análise da Contratação (1625424), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: CAFÉ COM SEGURANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 62.535.136/0001-53

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio institucional para participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea no 3º Café com Segurança - 3ª Edição Presencial- 1º Hot Seat de SST, eventos organizados pelo Café com Segurança, a serem realizados nos dias 31 de julho e 01 de Agosto 2026, no Century Plaza, na cidade de Vitória-ES.

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 01 de setembro de 2026

Valor total da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Serviços de Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor da Empresa **CAFÉ COM SEGURANÇA LTDA**, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 31/07/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625425** e o código CRC **5D4A856E**.